



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE BELAS ARTES
CONGREGAÇÃO

ATA DA SESSÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 01/2021 DA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE BELAS ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS REALIZADA NO DIA ONZE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, com início às 14 (catorze) horas por meio de videoconferência, localizada na Sala Virtual da Plataforma Zoom, disponível no endereço:

<<https://us02web.zoom.us/j/87310766398?pwd=WVZQcmQwTndOOEVkUmF0bFBBMkRwUT09>>, realizou-se a **Sessão de Reunião Ordinária Nº01/2021, com a presença dos seguintes Membros:**

Decano da Escola de Belas Artes e Presidente da Sessão – Prof. Dr. Luiz Antônio Cruz Souza; Chefe do Departamento de Artes Cênicas – Profa. Dra. Rita de Cássia Buarque Santos de Gusmão; Chefe do Departamento de Desenho – Profa. Soraya Aparecida Álvares Coppola; Coordenador do Colegiado do Curso de Teatro – Prof. Dr. Ricardo Carvalho de Figueiredo; Subcoordenadora do Colegiado do Curso de Graduação em Conservação e Restauração de Bens Culturais Móveis – Profa. Dra. Fernanda Kelly Silva de Brito; Coordenadora do Colegiado do Curso de Graduação em Design de Moda – Profa. Dra. Ana Paola dos Reis; Coordenador do Colegiado do Curso de Graduação em Artes Visuais – Prof. Dr. Rodrigo Borges Coelho; Coordenadora do Colegiado de Dança – Profa. Dra. Gabriela Córdova Christófar, Coordenador do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Artes – Prof. Dr. Amir Brito Cadôr; Subcoordenador do Colegiado do Curso de Mestrado Profissional em Artes – Prof. Dr. Eugênio Tadeu Pereira; Rosvita Kolb Bernardes; Representantes dos Professores Titulares – Prof. Dr. Mariana de Lima e Muniz e Prof. Dr. Luiz Antônio Cruz Souza; Representantes dos Professores Adjuntos – Profa. Dra. Giovanna Viana Martins, Profa. Dra. Jussara Vitória Freitas do Espírito Santo e Profa. Dra. Andréa de Paula Xavier Vilela; Representante dos Professores Assistentes – Profa. Dra. Juliana Barbosa; Representantes do Corpo Técnico-Administrativos em Educação – Natália da Silva Arruda, Daise Menezes Guimarães e Elza Maria Santos. **Justificaram as suas ausências os seguintes Membros da Congregação:** Diretor da Escola de Belas Artes – Prof. Dr. Cristiano Gurgel Bickel; Vice-Diretor da Escola de Belas Artes – Prof. Dr. Adolfo Enrique Cifuentes Porras; Chefe do Departamento de Artes Plásticas – Prof. Dr. João Augusto Cristeli de Oliveira; Chefe do Departamento de Fotografia, Teatro e Cinema – Profa. Dra. Patrícia Gomes de Azevedo; Coordenadora do Colegiado do Curso de Graduação em Conservação e Restauração de Bens Culturais Móveis – Profa. Dra. Giulia Vilella Giovani; Coordenador do Colegiado do Curso de Graduação em Cinema de Animação e Artes Digitais – Prof. Dr. Simon Pedro Brethé; Coordenadora do Colegiado do Curso de Mestrado Profissional em Artes – Profa. Dra. Rosvita Kolb Bernardes; Representante dos Professores Adjuntos – Profa. Dra. Juliana Gouthier Macedo; Representante dos Professores Assistentes – Profa. Ma. Mariana Moraes Pompermayer; Representante do Corpo Técnico-Administrativo em Educação – Maryelle Joelma Cordeiro. **Encontram-se vagas, os seguintes Assentos de Membros da Congregação:** Representantes dos Professores Titulares – 2 vagas de titulares e 2 suplentes; Representantes

dos Professores Associados – 3 vagas de titulares e 3 suplentes; Representantes dos Professores Assistentes – 2 vagas de titulares e 2 suplentes; Representante dos Professores Auxiliares – 1 vaga de titular e 1 vaga de suplente; Representantes dos Discentes – 6 vagas de titulares e 6 vagas de suplentes. **1ª. PARTE: 1 EXPEDIENTE.1.1 – VERIFICAÇÃO DE QUORUM.** O Senhor Presidente, após a verificação regimental do quórum, contabilizando 23 (vinte e três) membros; conferiu o quórum de deliberação por maioria absoluta em 12 (doze) membros e declarou aberta a Sessão de Reunião Ordinária nº 01/2021. **1.2 - Comunicações da Direção da Escola de Belas Artes.** O Presidente da Sessão informou que no dia 05 de fevereiro de 2021 foi realizada a consulta eletrônica à comunidade da Escola de Belas Artes da Universidade Federal de Minas Gerais para subsidiar essa Congregação na elaboração de lista tríplice para escolha dos cargos de Diretor(a) e Vice-Diretor (a) – Gestão 2021-2025. **2ª PARTE: ORDEM DO DIA - quorum de deliberação: maioria absoluta. ITEM 1) – Organizar a lista tríplice para a conclusão do processo eleitoral para os cargos de Diretor (a) e Vice-Diretor (a) da Escola de Belas Artes, nos termos do art. 42, inciso I e 44 do Estatuto da UFMG.** O Presidente da Sessão solicitou à Professora Rita de Cássia Buarque Santos de Gusmão, presidente da Comissão Eleitoral que apresentasse as informações relativas ao processo de consulta à comunidade, ocorrido no dia 05 de fevereiro de 2021. A Professora Rita de Cássia Buarque Santos de Gusmão informou que o processo ocorreu com tranquilidade, mas que na parte da tarde um Técnico-Administrativo em Educação informou que havia recebido 2(dois) tokens para votação, um como TAE e outro como aluno. Mediante essa informação, a Comissão Eleitoral solicitou uma reunião com a Coordenadoria de Assuntos Comunitários (CAC/UFMG) e Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI/UFMG) para os esclarecimentos, com a presença do Decano da escola de Belas Artes, Prof. Luiz Antônio Cruz Souza. O Diretor do CECOM, o Sr. Carlos Alfeu Furtado da Fonseca informou que apresentará um documento informando o que ocorreu e que a urna não foi adulterada. No encerramento da consulta foi lavrada a ata, que deveria ser assinada pelos membros da Comissão Eleitoral, pela Coordenadora da CAC e pelo Diretor do CECOM. Isto somente ocorreu no dia 08 de fevereiro de 2021. Em decorrência disso, a divulgação do resultado na página eletrônica da Escola de Belas Artes ocorreu somente no dia 09 de fevereiro de 2021, em vez de ter sido efetuado conforme o publicado no Edital **838/2020/EBA-SGE-UFMG**, cuja previsão de divulgação era para 05 de fevereiro do corrente. Em consequência, o prazo de cinco dias para recurso teve início a partir dessa data, até o dia 13 de fevereiro de 2021, mas por ser final de semana seguido de recesso, o prazo deveria ser estendido até o primeiro dia útil, ou seja, 18 de fevereiro de 2021. Em vista disto, a Professora Rita de Cássia Buarque Santos de Gusmão disse que não teria como ocorrer a eleição na Congregação, visto que ainda estava em andamento do prazo de recurso. O Presidente da Sessão esclareceu que a Comissão Eleitoral deveria ter solicitado a retificação do edital no que diz respeito ao calendário eleitoral. A Professora Rita de Cássia Buarque Santos de Gusmão pediu desculpas por não ter registrado esse pedido. Tendo em vista o não cumprimento dos prazos previstos no Calendário Eleitoral, o Presidente da Sessão propôs fazer a seguinte **retificação no EDITAL Nº 855/2020/EBA-SGE-UFMG, EDITAL Nº 134/2021/EBA-SGE-UFMG E EDITAL Nº 838/2020/EBA-SGE-UFMG: onde se lê: Votação, apuração e publicação do resultado da Consulta Eleitoral Eletrônica à Comunidade da Escola de Belas Artes no dia 05/02/2021; Organização da Lista Tríplice pela Congregação para escolha de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) da Escola de Belas Artes dia 11/02/2021. leia-se: Votação e apuração da Consulta Eleitoral Eletrônica à Comunidade da Escola de Belas Artes no dia 05/02/2021; Publicação do resultado da Consulta Eleitoral Eletrônica à Comunidade da Escola de Belas Artes no dia 09/02/2021.; Organização da Lista Tríplice pela Congregação para escolha de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) da Escola de Belas Artes dia 22/02/2021. Retificar em parte a retificação do Art. 22º, do EDITAL Nº 134/2021/EBA-SGE-UFMG, para fins de correção da informação: onde**

se lê: Art. 22. Caberá recurso à Comissão Eleitoral, no prazo de 5 dias após a divulgação oficial dos resultados, conforme consta no calendário estabelecido no Art. 7º. **Leia-se: Art. 22.** Caberá recurso à Comissão Eleitoral, no prazo de 5 dias após a divulgação oficial dos resultados, conforme consta no calendário retificado deste edital. **Retificar em parte o Art. 23º, do EDITAL Nº 838/2020/EBA-SGE-UFMG, para fins de correção da informação. Onde se lê: Art. 23.** A Comissão Eleitoral dará por encerradas as suas atividades, no dia 10 de fevereiro de 2020, enviando, à Diretoria da Unidade, os resultados da eleição e toda documentação relativa ao processo eleitoral. **Leia-se: Art. 23.** A Comissão Eleitoral dará por encerradas as suas atividades no dia 19 de fevereiro de 2021, enviando, à Diretoria da Unidade, os resultados da eleição e toda documentação relativa ao processo eleitoral. Postas em votação, as retificações no Calendário Eleitoral foram aprovadas por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Sessão declarou encerrada a Reunião Ordinária Nº 01/2021 da Congregação da Escola de Belas Artes e, para constar, eu, Maria de Lourdes Macêdo, Secretária da Sessão, lavrei a presente Ata, a qual, após lida e aprovada, será assinada eletronicamente por mim e pelos membros da Congregação presentes na reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Soraya Aparecida Alvares Coppola, Chefe de departamento**, em 23/02/2021, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Barbosa, Professora do Magistério Superior**, em 23/02/2021, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Cruz Souza, Diretor(a)**, em 23/02/2021, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giovanna Viana Martins, Professora do Magistério Superior**, em 23/02/2021, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andrea de Paula Xavier Vilela, Professora do Magistério Superior**, em 23/02/2021, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Carvalho de Figueiredo, Coordenador (a) de curso**, em 23/02/2021, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosvita Kolb Bernardes, Membro de comissão**, em 23/02/2021, às 20:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Cordova Christofaro, Coordenador (a)**, em 24/02/2021, às 03:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **Jussara Vitoria de Freitas do Espirito Santo, Professora do Magistério Superior**, em 24/02/2021, às 10:35, conforme horário oficial



de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Natalia da Silva Arruda, Secretário(a)**, em 24/02/2021, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Gomes de Azevedo, Chefe**, em 24/02/2021, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Amir Brito Cador, Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 24/02/2021, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana de Lima e Muniz, Membro**, em 24/02/2021, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rita de Cassia Santos Buarque de Gusmao, Chefe de departamento**, em 24/02/2021, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0582502** e o código CRC **OCD257BA**.